



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

PORTARIA Nº. 032/2024

“Dispõe sobre o expediente no Poder Legislativo do Município de São Gonçalo dos Campos, no mês de dezembro de 2024”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas no **REGIMENTO INTERNO**, objetivando disciplinar o expediente no Poder Legislativo, determina:

CONSIDERANDO que o período ordinário se encerra no dia 15 de dezembro;

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro é feriado nacional, dia que é celebrado o Natal;

CONSIDERANDO que o período compreende os festejos natalinos e que nesta época de confraternização é importante que as pessoas estejam próximas de seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos (BA), 19 de novembro de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente